



**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Participaram da reunião os seguintes membros:

Rubens Chammas	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sonia Maria Alves de Souza	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SNJ
Mauro Ricardo Machado Costa	Secretaria Municipal de Finanças – SF
Nelson de Almeida P. H. Costa	Secretaria do Governo Municipal – SGM
Luiz Ricardo Pereira Leite	Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Eugenio Pavicic	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP
Miguel Luiz Bucalem	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada previamente a todos os membros da CMPT.

Na oportunidade, informou o Presidente que foi levada a cabo correções nas descrições das áreas objeto dos processos carreados à apreciação e aprovados pela Comissão na Reunião Extraordinária realizada em 07 de abril do corrente, referentes ao Programa de Alienação de Áreas Dominiais, sendo tais correções as abaixo relacionadas:

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Avenida Dr. Abraão Ribeiro, Avenida Marques de São Vicente, Rua James Holland e Rua do Bosque – Barra Funda.

**Descrição:** Área 1M do Croqui 204-D - Formato irregular, com frente para a Avenida Dr. Abraão Ribeiro, e quem de frente olha para o imóvel confronta do lado esquerdo com a Avenida Marquês de São Vicente, do lado Direito com Rua do Bosque e nos fundos com a Rua James Holland.

Perímetro: 16-17-18-19-15-8-9-10-16, perfazendo uma área aproximada de 18.820,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Ocupada pela Secretaria de Obras - Divisão de Pavimentação – Auto de Cessão nº 0006.

**Origem:** Área 1M do croqui 204-D – Lei Estadual de Organização Municipal nº 16 de 1891 e 1.038 de 1906.

---



**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Avenida Prof. Alceu Maynard Araujo, Rua Celorico, Rua Luiz Seráfico Junior e a área municipal – Santo Amaro.

**Descrição:** Parte da área 1M, croqui 1822, com frente para Av. Alceu Maynard Araujo e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado esquerdo com a Rua Celorico, do lado direito com área Municipal e aos fundos com a Rua Luiz Seráfico Junior (antiga Rua Itapura).

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-1, perfazendo uma área aproximadamente de 18.000,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Área ocupada pela Subprefeitura de Santo Amaro. Não consta auto de cessão para o local.

**Origem:** Área desincorporada da classe de Bens de uso comum, denominada 1M Croqui 1922-D . Jardim Heliomar e no loteamento Morumbi Lei 9.129 de 27/10/1980.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Avenida Cruzeiro do Sul e Rua Porto Seguro – Bom Retiro

**Descrição:** Parte da área 1M, 2M, 3M do croqui 616-D formato irregular com frente para a Avenida Cruzeiro do Sul, e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado esquerdo com a Rua Porto Seguro e do lado direito com lotes da quadra 100 do setor 18, e nos fundos com a área municipal.

**Perímetro:** 1-2-3-4-1, perfazendo uma área aproximadamente de 11.500,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. – Consta Auto de Cessão para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Depósito de Ilume 2.

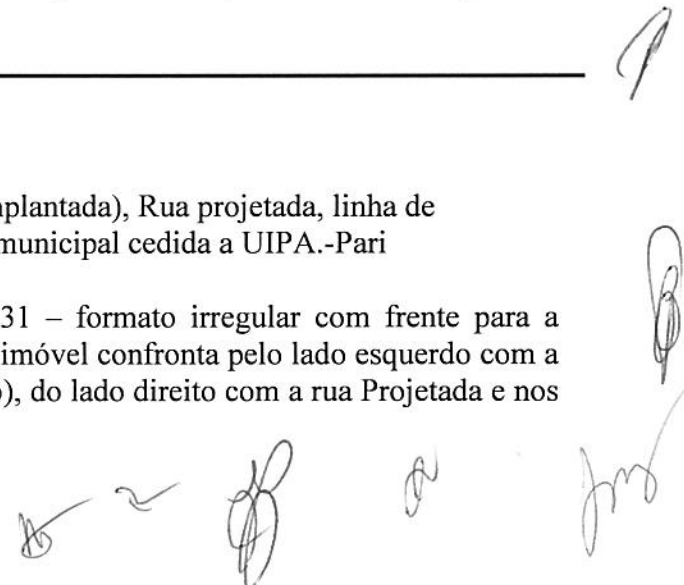
**Origem:** Composta pela área 1M, adquirida pela municipalidade do Espólio de Salomão Klabin e outros, conforme transcrição nº 57.598 15º CRI de 05/04/68 e parte da área 2M originária do antigo leito do rio tietê, nos termos dos artigos 26,27 do código de águas decreto 26.634/34 e a área 3M desapropriada para construção do Edifício público conforme título do croqui 616-D.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Entre a Avenida Auxiliar (não implantada), Rua projetada, linha de transmissão da Light (atual Eletropaulo) e área municipal cedida a UIPA.-Pari

**Descrição:** Parte da área 1M do croqui 200831 – formato irregular com frente para a Avenida Auxiliar, e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado esquerdo com a linha de transmissão da Light (atual Eletropaulo), do lado direito com a rua Projetada e nos fundos com a área municipal.





**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-1, perfazendo uma área aproximadamente de 15.000,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Ocupada pelo CET – Não consta Auto de Cessão.

**Origem:** Área 1M do croqui 200831 – Originária das Leis Estaduais de Organização Municipal nº 16 de 13/111891, nº 1.038 de 19/121906, nº 2.484 d 16/12/1935 e nº 1 de 18/09/1947, conforme consta no título do referido croqui.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Entre a Rua Bresser a Rua Itajahi - Mooca

**Descrição:** Área 1M do Croqui 300226 - Formato irregular, com frente para a Rua Bresser, e quem de frente olha para o imóvel confronta do lado esquerdo com área municipal lançado como contribuinte 027.071.0002-1, do lado Direito com Rua Itajaí e nos fundos com diversos lotes particulares.

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-7-1, perfazendo uma área aproximada de 16.016 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** SMG – (A.C. 3605) e SMAS (A.C. 3606)

**Origem:** Área 1M do croqui 300226 – Originária de permuta com Antonio Moreira dos Santos, conforme consta no título do referido croqui.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Entre a Avenida Horácio Lafer, Rua Salvador Cardoso, Rua Cojuba e Rua Lopes Neto – Itaim Bibi

**Descrição:** Área 1M do Croqui 300608 - Formato irregular, com frente para a Avenida Horácio Lafer, e quem de frente olha para o imóvel confronta do lado esquerdo com a Rua Salvador Cardoso, do lado direito com a Rua Lopes Neto, e deflete à direita em linha reta confrontando com os lotes 27 e 33 e deflete a esquerda até a rua Horácio Lafer confrontando com o lote 33, e nos fundos com a Rua Cojuba.

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-8-10-12-14-13-16-17-18-19-20-24-25-29-30-33-34-38-39-43-44-45-46-1, perfazendo uma área aproximada de 20.016,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Diversas – Constam Autos de Cessões.

**Origem:** Área 1M do croqui 300608 - com diversas origens conforme consta no título do croqui.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**





**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Localização:** Avenida Zaki Narchi, entre área cedida a EMUB e área municipal. – Vila Guilherme

**Descrição:** Parte da área 1M, do croqui 200265 - Formato regular, com frente para Avenida Zaki Narchi, e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado direito com a área cedida a EMURB – Empresa Municipal de Urbanização e do lado esquerdo e fundos com a área municipal.

**Perímetro:** 1-2-3-4-1 perfazendo uma área aproximadamente 8.050,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Área desocupada — Auto de cessão 3643, em vigor.

**Origem:** Área total IM (312.831,00 m<sup>2</sup>) do croqui. Ação Ordinária de indenização, requerida por Maria Leonor da Silva e outros — 24/11/69, Processo 44.023/68 — carta de adjudicação transcrita sob nº 117.218, livro 3uc, fis. 262, 15ª Circunscrição em 18/07/75, processo 144.999/75. Dispositivo Legal Lei municipal nº 6.712/65. Planta A- 7294/0 1.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Avenida Alcântara Machado e Rua Bresser – Mooca.

**Descrição:** Área 1M do croqui 2129. Formato irregular, com frente para a Av. Alcântara Machado, e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado esquerdo com a rua Bresser e do lado direito e fundos com lotes da quadra 50 do setor 27 e Rua João Caetano.

**Perímetro:** A-B-C-D-E-F-G-K-J-H-I-A, perfazendo uma área aproximada de 6.809,63 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Secretaria Municipal da Saúde – Auto de cessão 3379, em vigor.

**Origem:** Área originada da desapropriação de A. Queiroz Lugo S.A. Matrícula nº 13.306/7º CRI. Área 1M do croqui 2129.

---

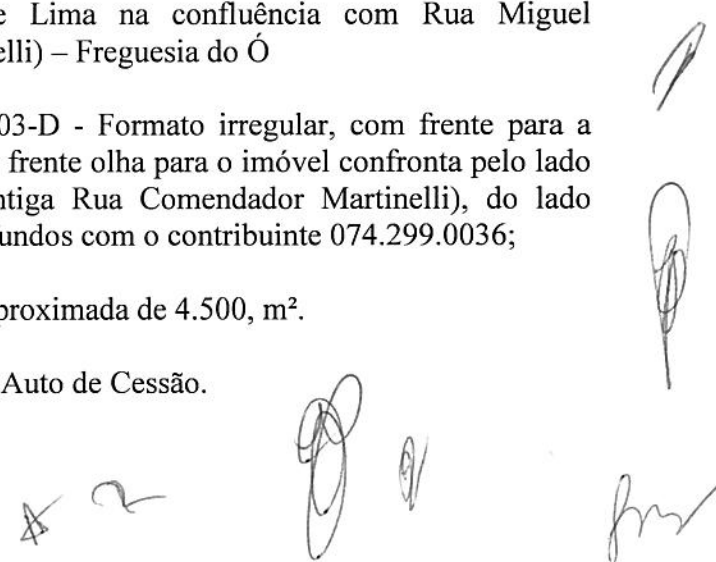
**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Avenida Otaviano Alves de Lima na confluência com Rua Miguel Casagrande (antiga Rua Comendador Martinelli) – Freguesia do Ó

**Descrição:** Parte da Área 1M do Croqui 703-D - Formato irregular, com frente para a Avenida Otaviano Alves de Lima, e quem de frente olha para o imóvel confronta pelo lado direito com a Rua Miguel Casagrande (antiga Rua Comendador Martinelli), do lado esquerdo com o conjunto habitacional e aos fundos com o contribuinte 074.299.0036;

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-1, perfazendo área aproximada de 4.500, m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Campo de Futebol – Não Consta Auto de Cessão.





**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Origem:** Área 1M do croqui - Antigo Leito do Rio Tietê e suas Faixas reservadas – Municipal, nos termos dos artigos 26 e 27 do Código de Águas – Decreto nº 24.643/34 – Pareceres constantes do processo 122.316/56 e do processo nº 165.553/57 – Área de 30.874,50m<sup>2</sup>.

---

**DESCRIÇÃO DE ÁREA:**

**Localização:** Entre a Avenida Otaviano Alves de Lima, a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e a Via Férrea – Freguesia do Ó.

**Descrição:** Área 3M do Croqui 100353 - Formato irregular, com frente para a Avenida Otaviano Alves de Lima, e quem de frente olha para o imóvel confronta do lado esquerdo com a via férrea e aos fundos com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

**Perímetro:** 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1 perfazendo uma área aproximada de 11.000,00 m<sup>2</sup>.

**Ocupação:** Campo de futebol – XI Garotos F.C. Não consta Auto de Cessão.

**Origem:** Área 3M do Croqui 100353 - Antigo Leito do Rio Tietê e respectivas faixas reservadas: Municipais nos termos do Artigo 27 e Artigo 26 do Código de Águas (Decreto nº 24.643 de 16/07/1934 – Estadual).

A Comissão tomou ciência das alterações das descrições e deliberou favoravelmente por dar continuidade nos trabalhos já iniciados do Programa de Alienações.

**II- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS PARA LAVRATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

1) – PA. nº 1989-0.014.350-6

**-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/ “E.E. Johann Gutenberg”**

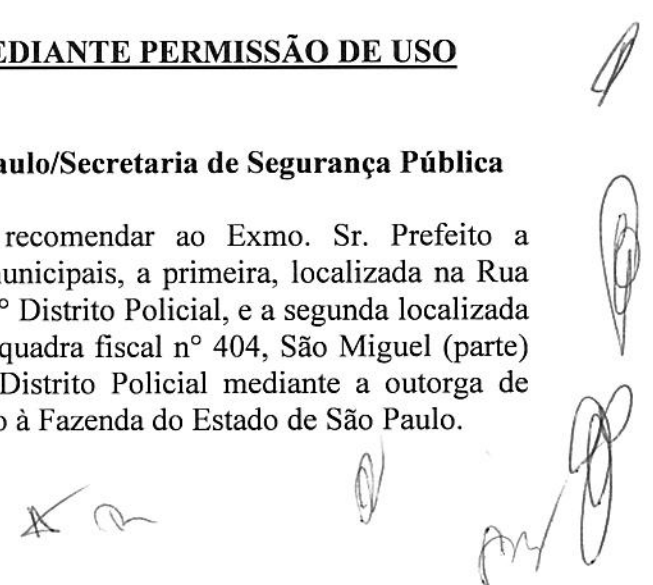
A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito por manter as clausulas do termo de permissão de uso, de acordo com informações apresentadas por PATR conforme Pauta anexa, exceto quanto à comprovação da quitação das despesas ( água, luz, telefone, gás, impostos, taxas), que será apresentada quando da restituição da área municipal.

**III- REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO MEDIANTE PERMISSÃO DE USO**

2) – PA. nº 2011-0.092.828-2

**-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/Secretaria de Segurança Pública**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação de duas áreas municipais, a primeira, localizada na Rua Salvador Gianelli (fundos), ocupada pelo 44º Distrito Policial, e a segunda localizada na estrada Tiburcio de Souza s/nº, lote 45, quadra fiscal nº 404, São Miguel (parte) ou lote 105, quadra A ocupada pelo 50º Distrito Policial mediante a outorga de permissão de uso à Título Precário e Gratuito à Fazenda do Estado de São Paulo.







**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

A Comissão deliberou ainda pela não inserção de cláusulas penais nas Permissões de uso outorgadas em favor dos entes de Direito Público Interno, conforme entendimento da CMPT.

**VI- RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**1) – PA. nº 1984-0.005.925-5**

**-Interessada: Governo do Estado de São Paulo/ “ E.E. Jardim São Jorge”**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito alteração do Decreto nº 20.088/1984 e posterior retificação do termo de permissão de uso, referente à área localizada na Rua Georges Bernados, 29º Subdistrito – Santo Amaro, ocupada pela Escola Estadual “Jardim São Jorge”, para constar a descrição correta da área cedida ao Governo do Estado de São Paulo

**V- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**1) – PA. nº 1993-0.045.719-5**

**-Interessado: Sport Club Corinthians Paulista**

A CMPT deliberou favoravelmente por encaminhar os autos à CET, para que esta se manifeste com relação à questão da zona azul.

**VI- DISTRATO DE DOAÇÃO DE IMOVEL**

**1) – PA. nº 2011-0.038.547-5**

**-Interessada: COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a formalização do distrato de doação da área sito à Avenida Doutor Luis Aires s/nº - Itaquera, autorizada pela Lei nº 13.738/2004 à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, para implantação de Conjunto Habitacional destinados aos Funcionários Públicos de São Paulo.

**VII- CONCESSÃO DE USO**

**1) – PA. nº 1997-0.202.461-7**

**-Interessada: Sociedade Pestalozzi de São Paulo**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a retificação da Permissão de Uso, para adequá-la à área efetivamente ocupada pela interessada, que passou a ser menor por conta das obras da ampliação da Marginal do Tiete.

A Comissão deliberou ainda por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal, da renovação da outorga de Concessão Administrativa de Uso da área municipal, localizada à Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 2801/2857, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, à Sociedade Pestalozzi de São Paulo, aprovando inclusive as contrapartidas apresentadas pela interessada e aceita por SMS, nos termos da minuta de decreto já encartada ao processo.



**Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,  
realizada em 30 de maio de 2011, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**VIII- PERMUTA DE ÁREA**

**1) – PA. nº 1990-0.015.043-4  
-Interessada: METRO**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito, a permuta da área sito à Rua Domingos de Moraes, 1191 – Vila Mariana ( área municipal) pela área Rua Quirino de Andrade ( área do Metro).

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da CMPT.

**Rubens Chammas**

**Sonia Maria Alves de Souza**

**Luiz Ricardo Pereira Leite**

**Nelson de Almeida P. H. Costa**

**Eugenio Pavicic**

**Mauro Ricardo Machado Costa**

**Miguel Luiz Bucalem**